



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório nº 016/2020, na modalidade CARTA CONVITE nº 001/2020, tipo MENOR PREÇO, autuado, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II - **ADJUDICAR** o(s) objeto(s) licitado(s) à(s) empresa(s) abaixo, que apresentaram proposta(s) vantajosa(s) para a Administração Municipal.

III - Determinar a Secretária Municipal de Administração que elabore o competente contrato e encaminhe para o setor contábil para a emissão da respectiva nota de empenho e tome as providências cabíveis para o cumprimento do presente.

ODENIR DAS NEVES SZERVINSKS - ME

Item	Unidade	Descrição	Valor
1	SERVIÇO	Contratação de empresa para prestação de serviços Técnicos Especializados (Pessoa Jurídica) de Assessoria e Consultoria Contábil Aplicada ao Setor Público para Atender a Secretaria Municipal de Educação, Os Conselhos Municipais Escolares, a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal do Distrito de São Jorge, Instituições de Ensino Público Municipal e o Polo Universidade Aberta do Brasil de Alto Paraíso de Goiás no Cumprimento das Obrigações Fiscais Junto ao Ministério do Trabalho, Caixa Econômica Federal e Receita Federal do Brasil, bem como, demais atividades de execução e de Gestão de Recursos Públicos no exercício de 2020 em atendimento a Legislação Vigente Pelos Órgãos Assistidos	82.500,00

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, 27/01/2020.

Martinho Mendes da Silva